

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 9/2025/CVM/SSE

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Aos Administradores de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”)

Assunto: **Melhorias na atual versão do Informe Mensal de FIDC disponível no sistema Fundos.Net.**

Prezados(as),

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo comunicar que, a partir de 02/01/2026, estará disponível no Sistema Fundos.Net uma nova versão do Informe Mensal de FIDC (versão 6.6), com as seguintes melhorias:

- Tabela X: possibilidade de inclusão de subclasse sem estrutura de subordinação;
- Tabela X: identificador único de cada subclasse;
- Tabelas I e VIII (campos “a.11” e “b.11”): não serão aceitos CPF ou CNPJ inválidos ou com algarismos repetidos.

**Tabela X: possibilidade de inclusão de subclasse sem estrutura de subordinação**

2. O art. 5º, § 5º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, combinado com o disposto no art. 3º do Anexo Normativo II à referida Resolução, faculta a criação de FIDCs que contenham subclasses sem estrutura de subordinação ou senioridade entre elas.

3. Nesse sentido, será disponibilizada uma nova versão do Informe Mensal de FIDC para os informes a partir da data-base de dezembro de 2025, que conterà, no item “1) Número de Cotistas”, a pergunta "A classe tem estrutura de subordinação?", de forma que o preenchimento de toda a Tabela X dependerá da existência ou não de estrutura de subordinação. Ressalta-se que a informação sobre a presença de estrutura de subordinação precisa refletir a situação do FIDC na data de referência do Informe Mensal.

4. A classe de cotas que contar com apenas uma subclasse na data de referência do informe deve ser considerada "sem estrutura de subordinação", uma vez que não é possível haver subordinação sem a existência de, pelo menos, uma subclasse sênior e uma subclasse subordinada. Por exemplo, deve-se declarar a inexistência de estrutura de subordinação no caso de um fundo que conte com apenas uma subclasse na data-base do informe, ainda que haja previsão de que essa subclasse venha a se subordinar a uma nova subclasse sênior no futuro. A concretização futura ensejará a alteração da situação a ser declarada no informe.

5. O sentido inverso ocorre quando um fundo com subclasses subordinadas e seniores passa a ser constituído de subclasse única após, por exemplo, a amortização ou resgate total das demais subclasses e, nesse caso, no mês de referência, o FIDC deverá reportar que não possui estrutura de subordinação.

6. Dessa forma, o informe mensal de uma mesma classe pode não contar com estrutura de subordinação em determinado mês e, a partir do mês seguinte, com a criação de outra subclasse, passar a ter uma estrutura de subordinação.

7. Quando a resposta indicar que não há estrutura de subordinação, o Fundos.NET permitirá apenas a inclusão de subclasses numeradas. Os dados de subclasses e séries dos demais itens da Tabela X deverão ser

preenchidos sob a mesma sistemática do item 1, a fim de manter a consistência.

**Tabela X: identificador único de cada subclasse**

8. A partir do informe mensal referente à data-base de dezembro de 2025, o administrador deve informar o identificador único de cada subclasse, gerado quando do seu registro na CVM e contendo 15 caracteres alfanuméricos, de forma a possibilitar a correspondência entre subclasses elencadas em informes de diferentes datas de referência.

**Tabelas I e VIII (campos "a.11" e "b.11"): não serão aceitos CPF ou CNPJ inválidos ou com algarismos repetidos**

9. A partir do informe mensal referente à dezembro de 2025, o sistema Fundos.Net passará a validar os CPF ou CNPJ, rejeitando, por exemplo, erros de preenchimento com números inválidos ou com algarismos repetidos (p.ex., 00000000000 ou 9999999999999) nos itens relativos a cedentes e sacados (campos "a.11" e "b.11" da Tabela I e Tabela VIII).

10. Em caso de cessão de precatórios, por exemplo, deve-se preencher os dados do sacado com o nome e CNPJ do ente da federação correspondente.

11. Ressalta-se que é responsabilidade do administrador divulgar os informes mensais com as informações corretas e completas, independentemente das travas e consistências realizadas pelo Fundos.Net, estando sujeito às sanções cabíveis em casos de inobservância das normas aplicáveis.

12. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo do presente Ofício-Circular esta SSE pode ser contatada pelo e-mail [sse@cvm.gov.br](mailto:sse@cvm.gov.br). Dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net devem ser direcionadas para a Superintendência de Suporte à Emissores da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail [emissores.fundos@b3.com.br](mailto:emissores.fundos@b3.com.br).

Atenciosamente,

Cynthia Barião da Fonseca Braga

Gerente de Securitização e Agronegócio - GSEC-1

Bruno de Freitas Gomes

Superintendente de Securitização e Agronegócio - SSE



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bariao da Fonseca Braga, Gerente**, em 12/12/2025, às 15:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 12/12/2025, às 15:33, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2518075** e o código CRC **586D792F**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2518075** and the "Código CRC" **586D792F**.*